

PORTARIA TRT GDG Nº 196/2015

(Protocolo Nº 8.344/2015)

João Pessoa, 06 de abril de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **RENATA MARIA JACINTO DA FRANCA**, Matrícula - 300321589, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-05, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, da cidade de Campina Grande/PB a esta Capital, no dia 27.03.2015, com retorno ocorrido no dia 28.03.2015.

A servidora participou do curso "DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE JUIZ", conforme Protocolo TRT nº 6.087/2015.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à referida servidora para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que a mesma se deslocou em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 06/04/2015 10:05:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C5C5569F37.F1BB86F4DE.B5ADFFDB847.EC0F0760A6